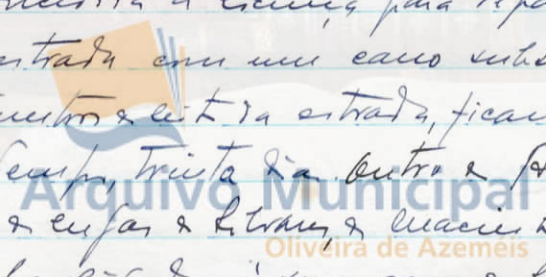




referir eufar. A informar. Centro de Gubalun Laran Ferreira, e eufar e fund, e do Município de Pauda, SP, e Madal, para em-  
 trair uma parte de vedação, em o empimento de três metros, para  
 eufar e vit dia e para, para a sua emtrada. Não utiliza a via pu-  
 blica, para espírito e materiais. A informar. Centro de Maumet Leite,  
 e eufar de Corada, de frequência e do nome, para emtrair uma cha-  
 minda na sua casa e habitada, no referir eufar, necessitando de  
 vit dia e para. Não faz espírito e materiais, na via pública.  
 (Defend). A informar. Centro de Claudina Machado, Pereira Costa,  
 residente em Quanda, para abertura de um poço, no seu prédio e  
 habitada sit na Avenida Guest Nist Berto, nesta vila. A infor-  
 mar. Centro de José Luiz Pires e Henrique e Rosa Pereira e Almeida, na  
 vila, para substituir parte de uma parede interior, feita de madeira,  
 por parte de pedra e cal, numa casa sit na Rua Antônia Pêso, nesta  
 vila. A informar. Centro de Peaciv Ferreira Tarves, residente em  
 Lacoê e Cirna, nesta vila, para abrir um portão em um muro e  
 resumo e cal. A informar. Centro de Antônio Ferreira da Costa,  
 e eufar em Barrera, nesta vila, para reparar o telhado de uma  
 casa e alfoaria, no referir eufar, necessitando de vit dia  
 para a referida obra. Defend. Centro de Pua de Lira, e eufar e Honora,  
 e Ul, para emtrair um curral, a face de cunha pública. Debru-  
 pendas e quinze dias e para não utiliza a via pública para espírito  
 e materiais. Defend, ocupa a superfície de cinco metros e cinco  
 ta emtrando quadras. Centro de Antônio Augusto Dias, e eufar e Pluneri-  
 ra, e Loureir, para reparar o telhado de uma casa para curral,  
 no referir eufar. Declaram necessitando de vit dia e para para a  
 citada obra. Não faz espírito e materiais na via pública. Centro de Des-  
 mardo Nunes Pereira, e eufar de Pluniera, e Loureir, para em-  
 trair uma garagem, situada na via pública, mais e dose metros,  
 abrir um portão e reparar um muro, no referir eufar. Defend,  
 ocupa a superfície de vinte e seis metros e cinco metros quadras  
 sempre, trinta dias. Não faz espírito e materiais. Centro de Maria Lafon-  
 bi Gomes e Oliveira, e eufar e Honora, e do Município de Pauda, para reparar  
 um espigão, no referir eufar, necessitando de vit dia para a sua em-  
 trada. Defend. Centro de Joaquim Ferreira Gomes, e eufar das Caradas, e Pindubá, para

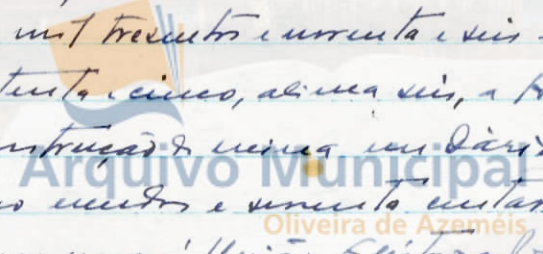
construiu uma casa e habitação, emstituida por tis-d-cha e primeiro  
autar, em a superficie e a tuta unton quadrada e por prazo de um  
mês. Defendo. Autar e Abraão da Silva Lopes, e Cesar e Vile, e São Martinho da  
Gonda, para cair e pintar uma casa e habitação, necessitando de prazo  
e trinta dias. Não faz expmto e materiais. Autar e Manoel da Silva Lopes, e Cesar  
e Vile, e São Martinho da Gonda, para reconstruir e ampliar uma casa  
e habitação, no referido Cesar, precisando de tres meses para a referida obra, não  
utilizando a via publica, para expmto e materiais. Defendo. Superficie, tuta e tres  
unton e tuta unton quadrada. Autar e Antonio José e Oliveira, e Cesar  
da Espinheira, e São Martinho da Gonda, pedindo para construir um muro e  
vedação, no referido Cesar. Defendo. Empimento, quaranta e cinco unton. Tem-  
po, um mês. Não expmto materiais. Autar e Manoel Fernandes da Silva  
e Cesar da Espinheira, e São Martinho da Gonda, para construir um  
paredo e vedação, no mesmo Cesar. Defendo. Empimento, quaranta e cinco  
unton. Tempo, trinta dias. Não expmto materiais. Autar e Fernando Alves  
da Silva Marques da Silva, e Cesar e Oliveira, e Henrique da Paço, para  
cair e pintar a sua casa e habitação. Defendo. Tempo, oito dias. Autar  
e Manoel Fernandes da Rocha, e Cesar da Espinheira, e São Martinho da  
Gonda, para abrir um porão para abrigar a casa. Defendo. Tempo, trinta  
dias. Não expmto materiais, na via publica. Autar e Joaquim Ferreira  
Azevedo Júnior, e Cesar da Pereira, e São João e Silveira, para construir  
um prédio e dois parapeitos, para habitação, em a superficie total  
de doze unton e trinta e quatro unton quadrada, precisando de prazo de tres  
meses, para a sua conclusão. O prédio é construido no Cesar e Caracaras,  
na referida frequência, situada da face e caminha a distância não inferior  
a dez unton. Defendo. Autar e Carlos e Oliveira Cardoso, e Cesar e Arnaldo  
e Ul, para construir um espiçueiro e um alpendre, no referido Cesar, a dis-  
tância de cinco e cinquenta unton da estrada camarária. Defendo. O es-  
piçueiro e o alpendre, emstituidos em telheiro, em a superficie e visto de  
unton quadrada e grande construido. Tempo, trinta dias. Autar e Joazeiro  
José Nunes, e Cesar da Lima, e Oliveira, para construir uma parede e  
vedação, em o empimento e visto unton. Declara que necessita de  
quinze dias de prazo e cinco unton quadrada, para expmto e materiais  
na via publica. Autar e Alfredo Ferreira da Cunha, e Cesar e Oliveira,  
e São João e Silveira, para vedar com cede e por unton e cal, um

um e vedação, no referido cofre. Defendi, fraudi em nota e laimura  
 em a face em casa e roqueiro. Empreiteiro da vedação, tres metros  
 mais, oit dia. Outro e Ana Fernandes da Lira, e cofre da Quinta e SE  
 de Juch da Rocha, para embocar um muro e vedação, no referido cofre.  
 Defendi. Empreiteiro, vinte e nove metros. Tempo, trinta dia. Para deposit  
 e materiais, cinco metros quadrados. Outro e Vitalino das e Pich. Valente,  
 e cofre e Casaluro, e cofre, pedindo licença e habitação e certifi-  
 cado e habitabilidade, humma casa para duas habitações (su ref). Defendi, e  
 a informaçã no auto e vistoria e que pertenciam os paritos e mura  
 traç em endereço e as habitação. Outro e Antonio Francisco da Neres,  
 e cofre e Vila Nova, e Cuiçã, para embocar um muro e cofre, no  
 referido cofre. Defendi. Mais, quinze dia. Para deposit e materiais, cinco  
 metros quadrados. Outro e Antonio Ferreira e Pich, pedindo licença  
 para reformar um curral e abastecer a estrada camarária, em  
 caso subterrâneo. Concedida a licença para reparação e curral e  
 profundo abastecer a estrada em um caso subterrâneo, e profundi-  
 dade e abertura em trechos e de a estrada, ficando esta reparada  
 tal qual se encontra. Tempo, trinta dia. Outro e Aurelio Negrais  
 Borges e Almeida, e cofre e Lira, e Uaciu Lata da Lira, para  
 embocar uma cozinha, e cofre e sua casa e habitação, no referido  
 cofre, ocupando a superfície de seis metros quadrados e abastecer e cinco  
 metros. Necessita e trinta dia e us fax deposit e materiais, no  
 via publica. Defendi. Outro e Ernesto Pires Pereira, e cofre e Calçadin  
 e Oculá, para embocar um muro de vedação. Defendi. Empreiteiro  
 vinte e tres metros. Tempo, trinta dia. Us deposit e materiais. Outro e  
 Manoel e Resposta da Cunha Figueiredo, esta vila pedindo para deslizar  
 da empresa electrica, fôrça motriz e esantamento e deposit e materiais, e  
 a garantia, referente a fabrica Cesarura e Lague, nesta vila. Defendi.  
 Outro e Francisco da Lira Bastos, morador no cofre e Pichal, e Uaciu  
 e Loureiro, pedindo o arranque e trinta e mais metros, a Antonio Pereira  
 Damaz, e um cofre. A curral ao pari curral. Outro e Francisco Mau-  
 el Vidal Moreira, aspirante a secretari e gradu e secretario da Câmara  
 Municipal, pedindo o seu regresso no referido cofre, como herdeiro e  
 terceira classe, cofre actualmente vago, a qualando a casa e aspirante. Por  
 proposta e luto pendente, a Câmara deliberou formular emulha sobre



a viabilidade e pedido de requerimento. Centro de Justino Ferreira do Souto, nesta vila, para ampliar a sua farmácia, e de sua filha Antónia Alípio, nesta vila. A informar ao Senhor Vereador, Centro de Maria Alice Dias e Luís, mora na sua casa em São, nesta vila, pedindo para entrar, no Arquivo do Centro Antónia José e Almeida, uma prédio para habitação e fabrica e calçada. A informar ao Senhor Vereador. Centro de António Marques e Luís Leão, nesta vila, pedindo licença e habitação, para um prédio que mandou construir em Lufar e Povoa, nesta vila. A informar ao Senhor Presidente do processo de encerra e obra de licença sanitária, no termo da Portagem seis mil e sessenta e cinco, em que se requerente António José da Silva. Nesta, nesta vila, que pretende abrir um estabelecimento de talho, no município municipal. A enviar à Junta Nacional de Produção Pecuaría, a fim de dar parecer à pretensão e requerimento. Um requerimento de Maria e Lourdes Nogueira da Rocha Velh, licenciada em farmácia e sendo nesta vila e Oliveira e Azeite, pretendendo instalar, nesta vila, uma farmácia para venda, ao público, e especial de medicamentos, solicita à Câmara o seu parecer acerca da sua pretensão. A Câmara, depois de ponderada a conveniência e benefício que, tal farmácia fará para os habitantes da vila e dos lugares anexas, resolveu, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão e requerimento. Foi presente um ofício da professora da Escola Mixta de Oliveira e Azeite, da frequência de São João e São Paulo, e tendo sido o Excelexim do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira e Azeite, Velh por esta vez manifestar o seu profundo reconhecimento pelos melhoramentos que há dias Vossa Excelexim se dignou mandar fazer na minha escola. Centro, onde se destinou a um monumento e cinerário e um animado. Sara e Luís Ferreira. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir toda a responsabilidade, pelas despesas, a favor de Maria e Lourdes José Dias, da frequência e licença, por a referida escola ser hospitalizada infante, no Instituto Português de Oncologia, em Lisboa. O Senhor Presidente comunicou que pelo Fundo e Municipal, foi enviada à Câmara a importância de cento e setenta e sete mil e setenta e sete, para o prolongamento da Escola Branca Nuno Costa, nesta vila. Entendida. Pelo Senhor Presidente foi dito que, se acerto em a indicação de Direcção Geral de Serviços Electros, a Câmara resolveu fazer a parcerias da escola em licença, por aproveitada. Entendida. Foi presente um ofício da Direcção Geral de Serviços Electros, e

pto e qto. e corrente au, e tor seguinte assumto. "Posto di transformada  
 de 20 KVA, 15000/380/220V e rede de baixa tensao na frequencia e Madrid." Em Marco e  
 corrente au eiu entada nesto serço um pedro e empaticapaga da  
 Junta de frequencia e Madrid para a obra citada em epigrafe. Ora pelo seu  
 mento existentes nesta Reparticao, verifica-se que a Sociedade Electrica de  
 M. Limitada distribui energia em baixa tensao na frequencia de M. M.  
 euhata ra Lixa, Madrid e Parana. Parece-uns portanto, extranha a pretensao  
 da Junta de Frequencia e Madrid. Rogamos por isso a Vossa Excelencia a di-  
 que informar-uns do que sobre o assumto se lhe oferecer. A Bem de M. M.  
 O Excmo. Chefe da Lixa e Participacao. A informar. Foram an-  
 tondados os seguintes presupuestos: Din un mil quatrocentos e tres ucedos  
 e capitul unno, artigos trinta e sete, a Augusto Louca, esta vila, por mate-  
 rial para reparacao da rede electrica, quatrocentos e oitenta e cinco  
 ucedos e trinta e ucedos, e capitul unno, artigos trinta e seis, a  
 Augusto Louca, esta vila, por avarias e material para afixar e re-  
 paracao de fontanarios; un mil trezentos e ucedos e seis ucedos, e capitul  
 vinte e um, artigos setenta e cinco, alguma seis, a Agostinho Gomes da  
 Lixa, e Lixa, por construo e ucedos em Lixa; ucedos e trezentos  
 ucedos e vinte e cinco ucedos e ucedos e ucedos, e capitul unno,  
 artigos quarenta, alguma unno, a Uniao Electrica Portugues, e Porto, por  
 energia de cabines e de ucedos em unno e artigos ucedos; un mil e  
 trinta e sete ucedos e ucedos e ucedos, e capitul quatro, artigos  
 alguma unno, a Santos e Moura, e Loures, por impressores para a Lixa,  
 ucedos e ucedos e cinco ucedos e ucedos e ucedos, e capitul  
 vinte e unno, artigos setenta e cinco, alguma tres, a Empresa de Lixa e  
 Loures, Limitada, e Lixa e Loures, por material para as ucedos e Lixa  
 e Loures; ucedos e ucedos e ucedos e ucedos e ucedos, e capitul  
 unno, artigos ucedos e ucedos, a Antonio Jose Monteiro, esta vila, por material  
 para reparacao da rede; trezentos e oitenta e cinco ucedos e ucedos  
 e ucedos, e capitul tres, artigos ucedos, alguma duas, a Antonio  
 Jose Monteiro, esta vila, por alfaias para a entrada de Moura e Loures;  
 ucedos e quinze ucedos, e capitul vinte e unno, artigos setenta e cinco, al-  
 guna tres, a Antonio Jose Monteiro, esta vila, por material para as ucedos  
 e Loures; din un mil e ucedos e ucedos e ucedos e ucedos e ucedos  
 e ucedos, e capitul unno, artigos trinta e seis, a Antonio Jose Monteiro, esta vila,





Just. Lourenço

tigi utenta e cinco, al: una dia, as Rescurcio, por fund. emun e  
 taxar a ventidous ambulantes, unat quinhentos e vinte sete unidos  
 e cincoenta e centaros, e capitul. quatro, artifi. dez, al: una un, e  
 lipopafia e Accusio, sexta vta, fm impresso para a Secretaria; unidos  
 e setenta oito unidos e ommata e centaros, e capitul. quatro, artifi. dez  
 al: una dia, as Chefe da Secretaria, fm fund. per: unidos; semente ca  
 ros, e capitul. quatro, artifi. vta, e J. Louca, e L. tra, fm vultes unidos,  
 quatrocentos e dois unidos, e centaros, e capitul. vinte e  
 tigi utenta e cinco, e Fazenda Nacional, fm parte em unidos para o  
 al: unque; cincoenta e cinco unidos, e capitul. vinte, artifi. utenta  
 e cinco, e Fazenda Nacional, fm parte em unidos e foras Ci  
 vil; seiscentos e vinte e cinco unidos, e capitul. vinte, artifi. utenta  
 e cinco, e Fazenda Nacional, fm parte em unidos para o foras Crim.  
 trescentos unidos, e capitul. tres, artifi. seiscentos e tres, al: una un, as  
 Presturto da Junta e da Pia e de Placel, fm subsidio para reparar  
 as caminhos da frequencia; Na Larund mais nada a tratar, foi  
 uncurada a sumia da qual e Larum a presturto acta, que vai  
 un: unimada, e pui e etc. fm unim, J. Louca de Louca para o  
 dicto doctores a uncurar  
 unim: unidos

